

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E INOVACAO



Resultado PROPPI/REITORIA-UFOP № 0831296/2024 Ouro Preto, 18 de dezembro de 2024.

## EDITAL PROPPI no 20 / 2024 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO

Considerando o disposto na Resolução CEPE no. 7.708/2019 e após análise das propostas apresentadas pelos Programas de Pós-Graduação no âmbito do Edital no. 20/2024, segue abaixo o Resultado Final do julgamento, realizado pela comissão examinadora, designada para esse fim:

PPG	Docente Indicado pelo PPG	Categoria	Tempo de Contrato Previsto/Solicitado	Nota	Classificação
PROAMB	Jappe Hinco de Best	PVS1	12 meses	10	1°
PPGECRN	Christophe Renac	PVS1	04 meses	10	2°
PPGSN	Sandhi Maria Barreto	PVS1	12 meses	9,2	3°
BIOTEC	Luiz Orlando Ladeira	PVS1	12 meses	8,5	4°
CIPHARMA	Renato Ferreira de Freitas	PVS2	12 meses	8,4	5°
PPGD	Ania Zbyszewska	PVS2	04 meses	8,1	6°
FIMAT	Waldermar Augusto de Almeida Macedo	PVS1	12 meses	7,9	7°
PPGHIS	Regina Horta Duarte	PVS2	09 meses	7,5	8°
CBIOL	Mariangela Carneiro	PVS1	-	7,2	1° Excedente
BIOMAS	Daniel Negreiros Alves Pereira	PVS2	-	7,1	2°Excedente
Pos Letras	Maria Aparecida Barbosa	PVS2	-	7,0	3°Excedente

## **OBSERVAÇÕES:**

A contratação do(a) professor(a) selecionado(a) é de **responsabilidade do Programa de Pós-graduação junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)** da UFOP.

O Colegiado do PPG que receber o(a) professor(a) visitante selecionado(a) por meio deste edital, deverá enviar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação via Processo SEI, em até 3 (três) meses do término do contrato, o relatório das atividades realizadas pelo(a) professor(a) visitante.

Os(as) docentes contratados deverão cumprir as obrigações estabelecidas no Capítulo V da resolução CEPE 8039.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA**, **PÓS-GRADUAÇÃO** E **INOVAÇÃO**, em 18/12/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufop.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.ufop.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **0831296** e o código CRC **59776F99**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009846/2024-88

SEI nº 0831296

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1367 - www.ufop.br